



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**DECRETO Nº 20.251, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Concede reajuste na tarifa única do  
Transporte Coletivo Urbano.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Procedimento Interno 2667, de 09 de março de 2017 e considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo de Camaquã,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o valor da tarifa única dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Camaquã fixado em R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 05 de abril de 2017.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 19.257 de 16 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 29 de março de 2017.

IVO DE LIMA FERREIRA  
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GILBERTO DA SILVA VIATROSKI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO